

---

**RESOLUÇÃO Nº 013/2013**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada em 22 de março de 2013, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando o Decreto Estadual n.3.147-R, de 21 de novembro de 2012, que institui a Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no Estado e dá outras providências.

Considerando o Decreto Estadual n. 2.069, de 10 de junho de 2008, que institui a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.


Considerando a Resolução n. 001, de 07 de fevereiro de 2013, que aprova e regulamentar o processo de adesão, planilhas de cálculos e cronograma da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (PECAPS).

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar e homologar a adesão à Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde (PECAPS) dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de março de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde